PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 19 de maio de 2026 · Ano X · Edição nº 1591

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Portaria nº16.932 de 08/05/2026.

CONCEDE FÉRIAS AO CONSELHEIRO TUTELAR CARLOS MARCELO LIMA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Julio Ferreira do Carmo, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 10 (dez) dias de férias ao(a) servidor(a) municipal, senhor **CARLOS MARCELO LIMA DA SILVA**, Matrícula nº **5087**, **Conselheiro Tutelar**, a partir do dia **31/05/2026**, nos termos da Lei nº 3.884 de 05/04/2019.

Artigo 2º. Nomear, para substituir o titular, no período a que se refere o artigo anterior, o conselheiro tutelar, senhor **Adalberto Moreira Justino**, matrícula nº 1754, 2º Suplente do Conselho Tutelar.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 08 de maio de 2026.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis,

.....

Portaria nº16.940 de 18/05/2026.

CONCEDE LICENÇA-GALA AO CONSELHEIRO TUTELAR CARLOS MARCELO LIMA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Julio Ferreira do Carmo, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 08 (oito) dias de Licença-Gala ao(a) servidor(a) municipal, senhor **CARLOS MARCELO LIMA DA SILVA**, Matrícula nº **5087**, **Conselheiro Tutelar**, a partir do dia **23/05/2026**, nos termos da Lei nº 3.884 de 05/04/2019.

Artigo 2º. Nomear, para substituir o titular, no período a que se refere o artigo anterior, o conselheiro tutelar, senhor **Adalberto Moreira Justino**, matrícula nº 1754, 2º Suplente do Conselho Tutelar.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 18 de maio de 2026.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito Municipal

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis,

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

O MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21, ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2026; EDITAL Nº 016/2026, tipo menor preço unitário, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COM ENTREGA PARCELADA, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. conforme especificações contidas no Edital, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame para os Licitantes: Empresa vencedora valor total: R$ 79.710,00 (setenta e nove mil e setecentos e dez reais): FELIPE GURGEL CANDIDO DE MELLO LTDA (44142368000160) com os lotes: 1, 2, 3, 6 no valor total de R$ 79.710,00 (setenta e nove mil e setecentos e dez reais). fica a licitante vencedora devidamente intimada, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados de seu recebimento, assine o respectivo Contrato/Ata de Registro de Preços. Miguelópolis-SP, 19 de maio de 2026. JÚLIO FERREIRA DO CARMO – Prefeito Municipal.